



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para Contrução da sede do Legislativo Municipal de Miranda do Norte.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Projeto 0101.010310000.1.002 Const.Ampl.e/ou Reforma Prédio Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

MIRANDA DO NORTE - MA, 17 de Outubro de 2017

GIORDANO S. TINOÇO JUNIOR
Contador
CRC - MA 013705/0-3

Giordano Silva Tinoço Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE